



## SUMÁRIO

▶ Câmara Municipal .....	2
DECRETO 17/2021 .....	2

Gerado via Sistema de Publicações



**CÂMARA MUNICIPAL****DECRETO Nº 17/2021**

“Dispõe sobre **“Luto Oficial”** de três dias na Câmara Municipal de Nova Olinda-TO., pelo falecimento da servidora deste Poder Legislativo, e dá outras providencias”.

O **Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda, Estado do Tocantins**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno deste Poder;

**CONSIDERANDO** o falecimento da servidora Edima Almeida da Silva Pereira, servidora pública desta Casa de Leis, exercendo a função de ASG, desde janeiro de 1997, se efetivando no mês de junho de 1998, popularmente conhecida como “Ena”;

**CONSIDERANDO** que a mesma teve parte de sua vida voltada nos cuidados de manter a limpeza e a organização do prédio do Poder Legislativo.

**CONSIDERANDO** os excelsos atributos da homenageada como cidadã que foi uma chefe de família.

**CONSIDERANDO** ainda a comoção e o sentimento de pesar em todos os seus familiares, amigos e a comunidade novaolindense em geral pela sua inesperada perda,

**D E C R E T A:**

ARTIGO 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** de 03 (três) dias, nesta Câmara Municipal.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDENCIA DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 29 dias do mês de novembro de 2021.

**CLAUDIO LUIZ DE OLIVEIRA E SILVA***Ver. Presidente da Câmara Municipal***Câmara Municipal de Nova Olinda-TO**

Rua 7 de Setembro, 1346 - Centro

Nova Olinda-TO / CEP: 77.790-000

**Claudio Luiz de Oliveira e Silva**

Vereador Presidente





Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 0262021